



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

4.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

**Despacho n.º 10/XI/GPAN/2020** – Revoga o Despacho n.º 7/X/GPAN/2016, de 19 de Fevereiro, que autoriza os Funcionários da Assembleia Nacional a solicitar dispensa de cinco dias consecutivos durante o período de férias parlamentares..... 4

**Despacho n.º 10/XI/GPAN/2020**

Considerando que os Funcionários Parlamentares dispõem, anualmente, de 22 dias úteis de férias disciplinares, nos termos do n.º 1 do artigo 219.º da Lei n.º 2/2018 – Estatuto da Função Pública, publicado no *Diário da República n.º 14*;

Considerando ainda que, para além dos 22 dias úteis acima referidos, os citados funcionários dispõem, nos termos do Despacho n.º 7/X/GPAN/2016, de 19 de Fevereiro, de mais cinco (5) dias consecutivos, a solicitar durante os períodos de férias parlamentares;

Atendendo que as Comissões Especializadas Permanentes solicitaram autorização para trabalhar durante o período de férias parlamentares, com vista à análise de diplomas pendentes;

Tendo em conta que, neste período de férias parlamentares, muitos dos funcionários se encontram em gozo das citadas férias de 5 dias, o que pode causar alguns constrangimentos aos serviços das Comissões Especializadas Permanentes e outros;

Havendo, por esse motivo, a necessidade de se proceder à revogação do Despacho n.º 7/X/GPAN/X/2016, de 19 de Fevereiro;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 4/2007 – Lei-Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

**Artigo 1.º**  
**Revogação**

É revogado o Despacho n.º 7/X/GPAN/2016, de 19 de Fevereiro, que autoriza os Funcionários da Assembleia Nacional a solicitar dispensa de 5 dias consecutivos durante o período de férias parlamentares.

**Artigo 2.º**  
**Entrada em vigor**

O Presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 22 de Setembro de 2020.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.